



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2011

(21 de outubro de 2011)

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e nos termos da legislação vigente, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de inscrições ao **Processo Seletivo 03/2011 no que segue:**

Os itens abaixo ficam alterados conforme seguem:

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

2.1.1. As inscrições serão recebidas:

- de **13 a 27 de Outubro de 2011**, pela internet.
- de **19 a 28 de Outubro de 2011** exceto sábados, domingos, feriados e ponto facultativos, das **10:00 às 16:00 horas** no Paço Municipal, situado à Av. Presidente Kennedy nº 9.000, andar térreo – Bairro Vila Mirim, Praia Grande, nas formas previstas no item 2.5 deste Edital.

...

2.6. **As inscrições poderão ser efetuadas pela internet no endereço www.ibamsp-concursos.org.br de 13 a 27 de Outubro de 2011.**

2.6.1. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do Anexo I deste Edital, nas agências bancárias constantes no endereço eletrônico mencionado no item anterior até o dia **28 de Outubro de 2011**.

2.6.2. **Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso que terá como vencimento dia 28 de Outubro de 2011.**

...

3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:

...

3.5. Para efeito de comprovação da deficiência, em conformidade com a legislação mencionada no item 3.3, o candidato deverá comparecer na Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande (andar térreo do Paço Municipal), situada à Avenida Presidente Kennedy, nº 9000, Vila Mirim - Praia Grande, até dia **03 de Novembro de 2011**, das 9:00 as 12:00 horas, munido de Laudo Médico original e expedido no prazo máximo de **60 (sessenta) dias antes do término** das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção da função;

3.6. O candidato com deficiência que necessitar de prova especial, ou condição especial para realizar a prova, deverá entregar requerimento com sua solicitação junto ao Setor de Concursos Públicos da Prefeitura de Praia Grande (1º andar do Paço Municipal), até o dia **03 de Novembro de 2011**, das **9:00 as 16:00 horas**.

Os demais itens permanecem inalterados.

Praia Grande, 21 de outubro de 2011.

Comissão Especial do Processo Seletivo